



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 005
01 a 31 DE MAIO DE 2015

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 31 DE MAIO DE 2015

SEGURANÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA FAM. DO GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEG. FAM. DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança.

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

CERTIFICADOS DO CEAS 2010 DISPONÍVEIS NA DEI:

Considerando a disponibilidade dos certificados do Curso Especial de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CEAS) / 2010, na Diretoria de Ensino e Instrução, informa que os interessados deverão procurar a Seção Técnica desta Diretoria de Ensino e Instrução para o recebimento dos mesmos, bem como, as OPM's do Interior do Estado poderão encaminhar solicitação de entrega dos mesmos, contendo relação nominal dos policiais militares pertencentes à OPM, a fim de receber, por meio do estafeta, os respectivos certificados.

Para os efeitos de entrega dos certificados aos Policiais Militares que não puderem fazê-lo pessoalmente, bem como, quando não haja manifestação de sua OPM acerca do recebimento, poder-se-á a entrega do mesmo ser feito à pessoa nomeada como procurador do Policial Militar, com apresentação de instrumento particular de procuração, constando a assinatura do PM, reconhecida em cartório, assim como ao citado documento deverá vir acompanhado de cópia de Carteira de Identidade PM.

Segue abaixo a relação nominal dos Policiais Militares, cujos certificados encontram-se disponíveis na Seção Técnica/DEI, com levantamento prévio das respectivas OPM's, colhidas por pesquisa no SIGPOL, em 22/04/2015.

RELAÇÃO DE CERTIFICADOS

Nº	GRAD.	NOME	OPM
12	SGT PM	ALMIR COELHO DA SILVA	CMGE
73	SGT PM	CLÁUDIO FERNANDES DE FREITAS	CMGE
75	SGT PM	CLEBER CAMPOS CABRAL	CMGE
227	SGT PM	JUAREZ DE SOUZA LIMA	BPGDA
284	SGT PM	MEIRE MOITINHO BENTES	CMG
353	SGT PM	SILVANA DE SOUZA CARVALHO	BPGDA

OBS. 1: Os certificados relativos ao 5º BPM foram entregues em 17/04/2015, por meio do Mem. Nº 460/2015 - DEI/Técnica, respondendo a solicitação do Comandante do 5º BPM, constante do Mem. Nº 043/2015 - 5º BPM.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de abril de 2015.

RONALDO BRAGA CHARLET – MAJ PM

Chefe da Seção Técnica

(Nota nº 159/2015 – DEI/Técnica) (Mem. Nº 466/2015 – DEI/Técnica).

(Transc. do BG Nº 085 – 12 MAIO 2015)

PORTARIA Nº 82/2015 – DEI:

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO, no exercício de suas atribuições administrativas, para atender o artigo 5º, inciso I da Lei nº 5.250/1985 (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Pará) c/c o artigo 14, inciso IV do Decreto nº 88.777/1983 (Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares),

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR**, para fins de consulta, as Praças abaixo nominadas, para que se manifestem por escrito a respeito do INTERESSE ou NÃO de frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos 2015 (CAS/2015), com início previsto em AGOSTO e duração prevista de 06 (seis) meses, encaminhando a manifestação para a Diretoria de Ensino e Instrução, até o dia 03/06/2015 (quarta-feira):

41. 2º SGT PM RG17681 MARCO NAZARENO DA SILVA **LUCAS**

Art. 2º Tão logo definido o número de vagas, estas serão preenchidas com base nas manifestações positivas, em ordem de antiguidade dos interessados, ficando os demais com a expectativa de serem convocados para o próximo CAS, com previsão para o 2º semestre de 2016;

Art. 3º A falta de manifestação no prazo indicado ou a negativa implicará na desistência do CAS 2015;

Art. 4º A manifestação positiva implicará na transferência por interesse própria para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém), quando da matrícula no CAS 2015;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de maio de 2015.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM – CEL QOPM

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Of. Nº 259/2015 – DEI/Esp). **(Transc. do BG Nº 093 – 22 MAIO 2015)**

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1- ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

• **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOPM RG 21150 LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE **MENDONÇA**, Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que foi susgado o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar, referente ao ano 2012, exercício 2013, prevista para o mês de dezembro/2012, por necessidade de serviço, do TEN CEL QOPM RG 11696 **MAURO BARBAS DA SILVA**, à época, à disposição da Casa Militar (Of. nº 121/2015-ADM/CMG) (Nota nº 018/2015 – DP/1) (Of. Nº 204/2015 – DP/1). **(Transc. do BG Nº 082 – 07 MAIO 2015)**

• **DISPENÇA MÉDICA**

Atesto para os devidos fins que a CAP PM **LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA**, necessita permanecer afastada de suas atividades habituais por um período de 03(três) dias, a contar do dia 01/06/15, conforme apresentação de atestado médico.

• **AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

Autorizo o MAJ PM **DAYVID SARAH LIMA**, se deslocar até a cidade de São Paulo/SP, para tratar de assuntos de interesse particular, por um período de 03(três) dias, a contar de 17/05/15. (Parte nº 002 – GAB/CMG).

• **INCLUSÃO DE DEPENDENTES**

II – Fica incluída como dependente do MAJ QOPM RG 24964 **FABRÍCIO SILVA BASSALO**, do CG, à disposição da CMG, a menor **MARIA LUISA ABDELNOR BASSALO** (filha), nascida em 04 de janeiro de 2007, conforme cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. nº 212/2015-ADM/CMG) (Nota nº 029/2015 – DP/1) (Of. Nº 254/2015 - DP/1); **(Transc. do BG Nº 091 – 20 MAIO 2015)**

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

• SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

- **DISPENÇA MÉDICA**

Atesto para os devidos fins que a CB PM CLÁUDIA **GLASSE** NASCIMENTO BORGES DA SILVA, necessita permanecer afastada de suas atividades habituais por um período de 10(dez) dias, a contar do dia 21/05/15, conforme apresentação de atestado médico. (Ofício nº 100/2015 – CMVG)

Atesto para os devidos fins que a 3º SGT IVETE DA SILVA **SOARES**, esteve internada no Hospital Porto Dias desde o dia 16/04/15 à 08/05/15, e necessita afastar-se do trabalho por um período de 10 (dez) dias, a partir de 08/05/2015, conforme apresentação de atestado médico. (Mem. Nº 073/2015 – Residências Oficiais)

- **LICENÇA PATERNIDADE**

Concedo ao SD PM RG 39569 THIAGO DE CARVALHO **VIANA**, 05(cinco) dias de licença paternidade, em virtude do nascimento de seu filho, a contar do dia 08/05/2015, conforme declaração de nascido vivo. (Mem. 031/2015/DICMG e Parte S/Nº/2015)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **GABINETE DO GOVERNADOR**

**DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:**

AUTORIZAR o TEN CEL PM RG 21133 **CÉSAR** MAURÍCIO DE ABREU MELLO, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, e a TEN QOPM GEYSA MATOS CORRÊA, a viajem para Argel-Argélia, no período de 14 a 28 de maio de 2015, a fim de integrarem a comitiva governamental que participará de viagem oficial àquele país, e conceder, a cada um, de acordo com o Decreto nº 734/1992, alterado pelo Decreto nº 3.805/1999, 14 ½ (quatorze e meia) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 32.882, de 11/05/2015). (Transc. do BG Nº 084 – 11 MAIO 2015)

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, § 1º, item 01, do Regulamento das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200);

Considerando o Of. nº 136/2015–DP1, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando o Parecer nº 107/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **AGREGAR** o CAP QOPM RG 29173 RODRIGO **TANNER** GUIMARÃES NUNES, a contar de 1º de agosto de 2012, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar na Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme publicado no DOE 32.213, de 3 de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial Nº 32.888, de 19/05/2015). (Transc. do BG Nº 090 – 20 MAIO 2015)

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, §1º, item "2", do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200);

Considerando o Of. nº 132/2015-DP1, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando o Parecer nº 108/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **AGREGAR** o CAP QOPM RG 29181 LEONALDO PANTOJA **ARAÚJO**, a contar de 1º de janeiro de 2011, em razão de ter sido nomeado para exercer a função de natureza de policial-militar na Vice-Governadoria do Estado, conforme Portaria nº. 959/2011- CCG, de 21 de janeiro de 2011, publicado no BG nº 016, de 24 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial Nº 32.888, de 19/05/2015). (Transc. do BG Nº 090 – 20 MAIO 2015)

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 6º, §11, "a"; do Decreto-lei nº. 667/1969, e art. 21, §1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), e item 1, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85;

Considerando o Of. nº 157/2015-DP1, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando o Parecer nº. 125/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICA AGREGADO** o CAP QOPM RG 30322 JOCILDO **PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar na Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Decreto publicado no DOE nº 32.188, de 29 de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial Nº 32.888, de 19/05/2015). (Transc. do BG Nº 090 – 20 MAIO 2015)

• **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0951/2015 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006 – GAB. CMDº, de 10 FEV 2012, publicada em Boletim Geral nº 030/2012 - PMPA;

Considerando os termos do Requerimento firmado pela CB PM RG 16610 **LILIAN MARIA SENA ROMARIZ**;

Considerando o art. 70, alínea "a" combinado com o art. 71, § 1º e art. 133, inciso II, §2º da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de JUL 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial da CB PM RG 16610 **LILIAN MARIA SENA ROMARIZ**, do BPGDA, à disposição da CMG, referente ao decênio de 12 JAN 2001 a 12 JAN 2011, publicada em BG nº 154/2012 – PMPA.

Art. 2º **CONCEDER** a CB PM RG 16610 **LILIAN MARIA SENA ROMARIZ**, do BPGDA, à disposição da CMG, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 30 DEZ 2000 A 29 DEZ 2010.

Art. 3º **AVERBAR** nos assentamentos da CB PM RG 16610 **LILIAN MARIA SENA ROMARIZ**, do BPGDA, à disposição da CMG, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 30 DEZ 2000 A 29 DEZ 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de abril de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 595/2015 – DP/2).(Transc. do BG Nº 079 – 04 MAIO 2015)

• **ATO DO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 2.615/2015-CCG DE 4 DE MAIO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/178956,

RESOLVE:

EXONERAR o 2º SGT PM LUIZ PEDRO CARNEIRO DA **CUNHA** do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEPDAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 20 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE MAIO DE 2015.
JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 32.878, de 05/05/2015). (Transc. do BG Nº 080 – 05 MAIO 2015)

PORTARIA Nº 2.616/2015-CCG DE 4 DE MAIO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/178956,

RESOLVE:

NOMEAR o 2º SGT PM HERALDO PINHEIRO DE **LEÃO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEPDAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE MAIO DE 2015.
JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 32.878, de 05/05/2015). (Transc. do BG Nº 080 – 05 MAIO 2015)

PORTARIA Nº 2.617/2015-CCG DE 4 DE MAIO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/178956,

RESOLVE:

NOMEAR o CB PM CHARLES **LINDEMBERG** CROMWELL DOS REIS JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE MAIO DE 2015.
JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 32.878, de 05/05/2015). (Transc. do BG Nº 080 – 05 MAIO 2015)

PORTARIA Nº 2.618/2015-CCG DE 4 DE MAIO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/178925,

RESOLVE:

NOMEAR a SD PM **THAYSE** EVANGELISTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEPDAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE MAIO DE 2015.
JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 32.878, de 05/05/2015). (Transc. do BG Nº 080 – 05 MAIO 2015)

PORTARIA Nº 2.619/2015-CCG DE 4 DE MAIO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/178925,

RESOLVE:

NOMEAR a TEN QOPM **GEYSA** MATOS CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE MAIO DE 2015.
JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 32.878, de 05/05/2015). (Transc. do BG Nº 080 – 05 MAIO 2015).

PORTARIA Nº 2.748/2015-CCG DE 18 DE MAIO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

LOTAR a SD PM THAIS MELO FRIAS, Assessor de Gabinete, na Casa Militar, a contar de 1º de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 32.888, de 19/05/2015). (Transc. do BG Nº 090 – 20 MAIO 2015)

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 0961/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 164/2015 - SEC/EMG, de 13 de março de 2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** a CB PM RG 34843 **JOSINÉIA MARTINS PEREIRA**, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** a CB PM RG 34843 **JOSINÉIA MARTINS PEREIRA**, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de maio de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.879, de 06/05/2015). (Transc. do BG Nº 081 – 06 MAIO 2015)

PORTARIA Nº 1071/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 476/2015 - DP2, de 06 de abril de 2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o 2º SGT PM RG 17014 HERALDO PINHEIRO DE **LEÃO**, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 17014 HERALDO PINHEIRO DE **LEÃO**, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de abril de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de maio de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.882, de 11/05/2015). (Transc. do BG Nº 084 – 11 MAIO 2015)

PORTARIA Nº 1014/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Of. nº 057/2015-ASSIST/EMG, de 31 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 13495 GILVANDRO DA SILVA **MOURA**, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o 3º SGT PM RG 13495 GILVANDRO DA SILVA **MOURA**, no Comando de Missões Especiais (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de maio de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário oficial Nº 32.884, de 13/05/2015). (Transc. do BG Nº 086 – 13 MAIO 2015)

PORTARIA Nº 1062/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, em razão de haver conflitos nas datas da publicação da exoneração e agregação do 3º SGT PM RG 25679 **ESEQUIEL GUIMARÃES DOS SANTOS**, na Casa Militar do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 0368/2015 – DP/2, publicado no Boletim Geral nº 036/2015, em que exonerou o 3º SGT PM RG 25679 **ESEQUIEL GUIMARÃES DOS SANTOS**, de Comandante do 1º Posto Policial Destacado de Cotijuba, e nomeou o 3º SGT PM RG 17278 **MARCELO GERALDO DA SILVA**, para exercer a função de Comandante do 1º Posto Policial Destacado de Cotijuba.

Art. 2º **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 25679 **ESEQUIEL GUIMARÃES DOS SANTOS**, do 10º BPM (Icoaraci) / CPC (Belém), da função de Comandante do 1º Posto Policial Destacado de Cotijuba

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de maio de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 0765/2015 – DP/2). (Transc. do BG Nº 094 – 25 MAIO 2015)

• ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 631/2015 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 21133 **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, do CG, à disposição da Casa Militar da Governadoria, para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 JUN 2001 a 01 JUN 2011, de acordo com o artigo 133, inciso IV, §2º da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de maio de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 238/2015 – DP/1). (Transc. do BG Nº 089 – 18 MAIO 2015)

PORTARIA Nº 635/2015 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 6º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 27033 **HERICK WENDELL ANTÔNIO JOSÉ GOMES**, do CG, à disposição da Casa Militar, para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 20 MAIO 1998 a 20 MAIO 2008, de acordo com o artigo 133, inciso IV, §2º da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de maio de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 238/2015 – DP/1). (Transc. do BG Nº 089 – 18 MAIO 2015)

PORTARIA Nº 166/2015 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal nº 201401068, relativo a averbação de tempo de serviço na iniciativa privada ou em órgão público civil,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR**, nos assentamentos da 1º TEN QCOPM RG 37717 **SIMONE MORAES PLATINO DA SILVA**, da DP, para fins de inatividade, de acordo com o art. 133, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, o tempo de: 06 (seis) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados à **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO BENNETON**, no período de 01/10/1988 a 07/04/1989; 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados a **BOZANO SIMONSEN**, no período de 02/05/1989 a 21/08/1989; 02 (dois) anos e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados à **SALIBA COMERCIO LTDA-ME**, no período de 01/11/1989 a 30/11/1991; 01 (um) ano e 01 (um) mês de serviços prestados como **AUTONOMA**, no período de 16/02/1997 a 16/03/1998; 01 (um) ano de serviços prestados ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, no período de 23/06/2008 a 22/06/2009; 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados à **EMPRESA ELITE**, no período de 28/09/2009 a 15/12/2009; 06 (seis) meses e 14 (catorze) dias de serviços prestados à **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.**, no período de 16/12/2009 a 30/06/2010, perfazendo um total de 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias. Deixa de ser averbado o tempo de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, referente ao período de 01/12/1991 a 30/12/1995, da **SALIBA COMÉRCIO LTDA – ME**, e 02 (dois) meses e 17 (dezesete) dias, referente ao período de 01/12/1996 a 15/02/1997, de Contribuição ao INSS, como autônoma, por estarem sobrepondo ao tempo da Prefeitura Municipal de Belém e da Secretaria de Estado de Trabalho, já averbados, conforme Boletim Geral nº 065/2011, assim como também, o tempo de 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, referente ao período de 01/07/2010 a 30/10/2010, da **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.**, por estar sobrepondo ao tempo de efetivo serviço na Corporação da Polícia Militar do Pará, conforme Boletim Geral nº 146/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de maio de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 280/2015 – DP/1). **(Transc. do BG Nº 098 – 29 MAIO 2015)**

• **ATO DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 102/2015 - CMG, 11 DE MAIO DE 2015:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares aos Policias Militares, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

POSTO/ GRAD	NOME	PERÍODO DE GOZO
CAP PM	MARCELO PEREIRA DE HOLANDA ,	06/05/2015 a 04/06/2015
2º SGT PM	JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO,	01/05/2015 a 3/05/20015
2º SGT PM	LILIANA DOS SANTOS CARVALHO,	01/05/2015 a 30/05/2015
CB PM	WILSON CARLOS MARQUES DOS SANTOS,	01/05/2015 a 30/05/2015
CB PM	GIVANILDO SOARES SANTIAGO,	01/05/2015 a 30/05/2015
CB PM	ROSINALDO DA COSTA SOUZA,	05/05/2015 a 03/06/2015
CB PM	EDUARDO JOHNATAS NASCIMENTO DA SILVA,	04/05/2015 a 02/06/2015
SD PM	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA,	01/05/2015 a 30/05/2015
SD PM	PAULO ALBERTO FRANCO DE SOUZA,	01/05/2015 a 30/05/2015
SD PM	NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS,	04/05/2015 a 02/06/2015

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 11 de maio de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário oficial Nº 32.884, de 13/05/2015). (Transc. do BG Nº 086 – 13 MAIO 2015)

PORTARIA Nº 106/2015 - CMG, 13 DE MAIO DE 2015

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

I - **PASSA A RESPONDER** pela Chefia da Casa militar da Governadoria, o TEN CEL QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO**, no período de 14 a 18 de maio de 2015, em virtude de viagem do titular do Órgão na comitiva governamental à cidade de Argel/Argélia, cumulativamente com a função que já exerce.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de maio de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial Nº 32.886, de 15/05/2015). (Transc. do BG Nº 088 – 15 MAIO 2015)

• **NOTA PARA BI Nº 001/2015 –ADM/CMG , de 26 de maio de 2015.**

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

- Designar a SUB TEN PM RG 24213 **RICARDINA** ROCHA DE LIMA QUEIROZ, lotada na Vice-Governadoria do Estado, conforme Portaria nº 179/2015 – CCG, de 09 de janeiro de 2015, para desempenhar suas atividades funcionais, no município de Conceição do Araguaia/PA, a contar de 01 de janeiro de 2015.

- Designar o 3º SGT PM **27116 HUDSON** NUNES E SILVA, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Portaria nº 2.256/2015 – CCG, de 25 de março de 2015, para desempenhar suas atividades funcionais no município de Redenção/PA, a contar de 01 de janeiro de 2015.

• **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação contida no BI nº 003 de 01 a 31 de março de 2015, referente à relação das cautelas de armamento dos policiais militares à disposição da Vice Governadoria do Estado.

Onde se lê: Belém - PA, 31 de maio de 2015.

Leia-se: Belém - PA, 08 de abril de 2015.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PADS DE PORTARIA Nº 109/2014 – 20º BPM**

ACUSADO: 2º SGT PM RG 17014 HERALDO PINHEIRO DE **LEÃO**, do 20º BPM

PRESIDENTE: SUB TEN PM RG 23148 SILVANA ANDRÉ DE SOUZA, do 20º BPM

DEFENSOR: DRº CLAYTON FERREIRA – OAB/PA Nº 14.840

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 109/14 – 20º BPM

ASSUNTO: Decisão de PADS

Do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) para apurar se houve o cometimento de transgressão da disciplina Policial Militar por parte do 2º SGT PM RG 17014 HERALDO PINHEIRO DE **LEÃO**, por ter, em tese, no dia 16 de janeiro de 2014, faltado com a verdade, quando informou que o CB PM RG 17757 **DELSON** LUIS RODRIGUES DA SILVA e o SD PM RG 35299 **DJALMA** EDUARDO DE CARVALHO, não teriam repassado a chave da VTR 2010 e que teria causado prejuízo ao serviço, porém foi o próprio acusado que recebeu a chave e não teria passado ao Fiscal de Serviço do 2º Turno, causando prejuízo ao serviço.

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão que chegou o Presidente do PADS, que houve Transgressão da Disciplina Policial Militar, atribuída ao 2º SGT PM RG HERALDO PINHEIRO DE **LEÃO**, em virtude de o Policial Militar ter prestado informação a superior induzindo o erro intencionalmente.

DOSIMETRIA:

1. Registrar que, com fulcro na Lei Ordinária nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006, Art. 31, § 2º, incisos III e V, a transgressão é de natureza **“GRAVE”**, pois afeta o sentimento do dever, uma vez que causou grandes prejuízos ou transtorno ao serviço Policial militar ou à Administração Pública. Preliminarmente ao julgamento da transgressão e, após detalhada análise, tendo por base nos Artigos 32, 33, 34, 35 e 36 do CEDPM, **os antecedentes do transgressor lhes são favoráveis**, pois analisando as folhas de alterações expedidas VIA SIGPOL deste Batalhão, o acusado encontra-se no comportamento **“EXCEPCIONAL”**, tendo ingressado na Polícia Militar do Estado no dia 27 de dezembro de 1990, não se

encontra sub júdice, bem como não foi encontrada nenhuma punição disciplinar nos últimos 05 anos: **as causas que determinaram a transgressão não lhes são favoráveis**, pois o acusado prestou informação a superior induzindo o erro intencionalmente; **a natureza dos fatos que a envolveram não lhes são favoráveis**, foi comprovado nos autos que o Policial Militar, prestou informação a superior induzindo a erro intencionalmente; **as conseqüências que dela possam advir não lhes são favoráveis**, pois da transgressão se desprendem prejuízos à administração e ao serviço Policial Militar. Com atenuantes dos incisos I e II do Art. 35, bom comportamento a relevância de serviços prestados, não apresentando nenhum agravante do art. 36 e nenhuma causa de justificação do artigo 34, tudo do CEDPM.

DISPOSITIVO:

1. **Desclassificar da Portaria** o inciso XXIV e CXVIII, do Art. 37, pelo fato de ficar comprovado que o Policial Militar não deixou de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições e não faltou coma a verdade.
2. **Desclassifico** a transgressão da disciplina policial militar de natureza “**GRAVE**”, podendo ser punido até com 30(trinta) dias de “**PRISÃO**”, para transgressão da disciplina policia de natureza **LEVE**, podendo ser punido até com 10(dez) dias de **DETENÇÃO**
3. **Sancionar** disciplinarmente com **REPREENSÃO** o 2º SGT PM RFG 17014 HERALDO PINHEIRO DE **LEÃO**, do 20º BPM, em virtude de o Policial Militar ter prestado informação a superior induzindo o erro intencionalmente. Incurso no inciso CXXXVII do Art. 37, transgressão da Disciplina Policial de natureza “**LEVE**”. Permanece no comportamento “**EXCEPCIONAL**”, conforme previsão da Lei Estadual nº 6.833/06 Código de Ética e Disciplina Policial Militar do Pará, apurado através da Portaria nº 109/14PADS – 20º BPM, de 14 de julho de 2014.
4. Publicar a presente Decisão Administrativa em Boletim Interno do 20º BPM. **Providencie o P1;**
5. Dar ciência da presente decisão ao 2º SGT PM RG HERALDO PINHEIRO DE **LEÃO**, ao 20º BPM.

Providencie o P2;

6. Remeter a 1ª e 2ª via dos autos do PADS, juntamente com a presente Decisão Administrativa, à CorCPC e arquivar a 3ª via na 2º Seção do BTL. **Providencie o P2.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém/PA, 25 de março de 2015.

MARCELO CHUVA **SIMONETTI** – TEN CEL QOPM

RG 16198 – Comandante do 20º BPM

• JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 714 DE 14 DE ABRIL DE 2015 – PJ

A Exmª Srª Drª BLENDIA NERY RIGON CARDOSO, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Marituba-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 20033 JOSÉ MARIA DOS SANTOS **JÚNIOR**, do 21º BPM, à disposição da CMG, CB PM RG 19844 EDMILSON BARATA PANTOJA, do BPE, e SD PM RG 34885 FERNANDO FURTADO TAVARES, da CIOE, no dia 06 de maio de 2015, às 08h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, na audiência de instrução e julgamento, arroladas pela acusação, nos autos do Processo nº 0001651-16.2010.8.14.0133.(Transc. do BG Nº 079 – 04 MAIO 2015)

OFÍCIO Nº 215 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito titular da 6ª Vara Penal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 34540 **MARCO ANTÔNIO** DE SOUZA GONÇALVES, do BPGDA, à disposição da CMG, e o SD PM RG 34709 IVAN VASCONCELOS MEIRELES do 20º BPM, no dia 19 de maio de 2015, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00180401020128140401. **(Transc. do BG Nº 089 – 18 MAIO 2015)**

OFÍCIO Nº 280 DE 31 DE MARÇO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, comunicou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 28021 **JOSÉ NILSON**

PINHEIRO RIBEIRO, do BPGDA, à disposição da CMG, e o CB PM RG 24775 JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE MELO, do 10º BPM, no dia 21 de maio de 2015, às 10h30, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento do Processo nº 0027807-38.2013.814.0401, como testemunhas arroladas pelo Representante do Ministério Público. **(Transc. do BG Nº 092 – 21 MAIO 2015)**

OFÍCIO Nº 322 DE 06 DE MAIO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª Drª VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO DA LUZ, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides-PA solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 18059 EDINALDO OLIVEIRA **SODRÉ**, do 21º BPM, à disposição da CMG, no dia 28 de maio de 2015, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, na audiência de instrução e julgamento, arroladas pela acusação, nos autos do Processo nº 0005960-19.2013.8.14.0097. **(Transc. do BG Nº 097 – 28 MAIO 2015)**

• **NOTA PARA BI Nº 003/DINTEL/CMG**

PORTARIA Nº 001/PADS/CMG de 19 de Maio de 2015

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 26 da Lei Estadual nº. 6833 de 13 de fevereiro de 2006, em face dos fatos constantes na Decisão Administrativa da SIND de Portaria nº 002/15/DINTEL/CMG, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) de Portaria nº 001/15/CMG;

Art. 2º - Designar o CAP QOPM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA **LOPES**, pertencente ao efetivo do QCG, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, lotado na Governadoria como Encarregado das investigações referente ao presente PADS, delegando-vos para esse fim as atribuições que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu recebimento, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 19 de Maio de 2015.

CÉSAR MAURICIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CONFERE COM O ORIGINAL

HERICK WENDELL ANTÔNIO JOSÉ GOMES – MAJ QOPM
Diretor de Inteligência da Casa Militar da Governadoria do Estado

• **NOTA PARA BI Nº 004/DINTEL/CMG**

SOLUÇÃO SIND DE PORTARIA Nº001/15/SIND/CMG

Analisando os autos da Sindicância Disciplinar mandada proceder pelo Exmº Sr. Chefe da Casa Militar da Governadoria, através de Portaria nº 001/15/SIND/CMG datada de 21 de janeiro de 2015, tendo como encarregado o CAP QOPM RG 31128 CLEIDERSON **TORRES** DA COSTA, pertencente ao efetivo do QCG, a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, com o escopo de apurar os fatos envolvendo o CB PM RG 15603 **CLAUDECYR ALVES FÉ DA CRUZ**, pertencente ao efetivo do BPGuarda, a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, que no dia 28 de novembro de 2014, por volta de 07h30, quando estava em deslocamento para a sua residência pela Avenida Almirante Barroso (Via BRT) com a Avenida Júlio César, envolveu-se em acidente, sendo atropelado por um ônibus.

RESOLVO:

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado de que **NÃO HÁ INDÍCIOS DE CRIME e NEM DE TRANSGRESSÃO** da Disciplina Policial Militar a ser imputado ao CB PM RG 15603 **CLAUDECYR ALVES FÉ DA CRUZ**, vez que ficou caracterizado nos autos que o mesmo se encontrava de serviço, conforme escala juntada aos autos, e após o término do expediente normal, ao retornar para casa, foi vítima de acidente no dia 28 de novembro de 2014, por

volta de 07h30, no cruzamento da Avenida Almirante Barroso com a Avenida Júlio César. Consta nos autos que o CB PM RG 15603 **CLAUDECYR ALVES FÉ DA CRUZ**.

2 - Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado de que **HÁ INDÍCIOS DE CRIME** e de **INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** cometido pelo Sr. LUIZ HERNANDES REIS NUNES, condutor do coletivo de placas JUH-4574, da linha Águas Brancas – Presidente Vargas, como ficou evidenciado nos autos, por descumprir ordem do agente de trânsito, e não perceber que o trânsito para quem trafegava na Avenida Almirante Barroso estava momentaneamente interrompido pelo referido agente da SEMOB.

3 - Publicar a presente solução dos autos em Boletim Interno. Providencie o Diretor Administrativo;

4 – Deixar de encaminhar uma via dos autos ao Ministério Público pelo fato do crime estar sendo apurado pela Polícia Judiciária, através do BOP nº 0006/2014.014657-8. Providencie o DINTEL;

5 - Remeter cópia da Solução da Sindicância a SEMOB, para providências cabíveis;

6 – Arquivar 1ª e 2ª via dos autos na DINTEL/CMG. Providencie a DINTEL;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 24 de abril de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CONFER COM ORIGINAL:

HERICK WENDELL ANTÔNIO JOSÉ GOMES – MAJ QOPM
Diretor de Inteligência da Casa Militar da Governadoria do Estado

• **NOTA PARA BI Nº 005/ DINTEL/CMG**

SOLUÇÃO SIND DE PORTARIA Nº002/15/SIND/CMG

Analisando os autos da Sindicância Disciplinar mandada proceder pelo Exmº Sr. Chefe da Casa Militar da Governadoria, através de Portaria nº 002/15/SIND/CMG datada de 17 de março de 2015, tendo como encarregado o CAP QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO **RAMOS**, pertencente ao efetivo do QCG, a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, com o escopo de apurar os fatos envolvendo o CB PM RG 25672 EVERALDO **MONTEIRO DE MACEDO**, pertencente ao efetivo do BPGUARDA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, ocorrido no dia 08 de março de 2015, no município de Belém/PA, quando como condutor e responsável pelo veículo Renault Fluence, placa OTZ 3888, locado pela CMG, registrou ocorrência na DECRIF, informando o desaparecimento do referido veículo do local onde estaria estacionado, no entanto, o mesmo veículo fora localizado momentos depois em uma rua às proximidades do local onde teria estacionado.

RESOLVO:

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado de que nos fatos apurados **NÃO HÁ INDÍCIOS DE CRIME**, contudo **HÁ INDÍCIOS DE TRANSGRESSÃO** da disciplina policial militar por parte do CB PM RG 25672 EVERALDO **MONTEIRO DE MACEDO**, pertencente ao efetivo do BPGUARDA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, diante de sua desatenção ao estacionar o veículo Renault Fluence, placa OTZ 3888, locado para a CMG.

2 - Publicar a presente solução dos autos em Boletim Interno. Providencie o Diretor Administrativo;

3 – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) a fim de apurar os indícios de transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do CB PM RG 25672 EVERALDO **MONTEIRO DE MACEDO**, com base no item 1 da presente solução. Providencie a DINTEL;

4 - Arquivar a 1ª e 2ª via dos autos na DINTEL/CMG. Providencie a DINTEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 30 de abril de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CONFERE COM ORIGINAL:

HERICK **WENDELL** ANTÔNIO JOSÉ GOMES – MAJ QOPM
Diretor de Inteligência da Casa Militar da Governadoria do Estado

ASSINA:

LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE **MENDONÇA**- TEN CEL QOPM RG 21150
Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Militar da Governadoria do Estado